

INFORME

13 a 17 de setembro de 2021

Fecomércio MG

Fecomércio MG realiza ação favorável às propostas que reabre o prazo para o Refis federal

Agência Brasil



A Fecomércio MG promoveu uma ação legislativa junto à bancada mineira na Câmara dos Deputados pela **aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 4.728/2020 e o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 46/2021**. As medidas permitem às pessoas físicas e jurídicas o parcelamento de débitos tributários federais e do Simples

Nacional. Os projetos visam apoiar os contribuintes neste momento de pandemia, assim como aumentar a arrecadação do governo e reequilibrar suas finanças.

Em análise aos projetos, **a Fecomércio MG solicita aos deputados federais que apoiem a atualização no artigo 3º do PLP nº 46/2021**.

De acordo com a entidade, como a fiscalização ainda implementará modificações no Simples Nacional para que as micros e pequenas empresas possam parcelar seus débitos, é preciso que o prazo para adesão ao parcelamento seja de 90 dias, contados a partir da regulamentação da proposta, realizada por órgão competente.

Confira, na íntegra, o [ofício enviado](#) pela presidente interina da Federação.

Ação da Fecomércio MG solicita que empregada gestante seja remunerada pelo licença-maternidade

Promulgada em maio, a **Lei nº 14.151/2021** tornou obrigatório o afastamento de gestantes do trabalho presencial durante a pandemia de Covid-19. Com a nova legislação, a empregada afastada ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho à distância, sem prejuízo de remuneração. Assim, o encargo financeiro salarial permanece exclusivamente com o empregador.

Diante desse cenário, a **Fecomércio MG ajuizou uma ação na 19ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte para buscar soluções para essa situação delicada**. A lei não abriu exceções, seja em razão do avanço da vacinação contra o Covid-19 ou para a eventual incompatibilidade da função exercida com o trabalho à distância, como vendedoras balonistas. Ao empregador coube não só manter a remuneração da gestante como contratar um novo substituto para o posto de trabalho.

Em função disso, a **Fecomércio MG pede autorização**

para que a empregada gestante seja remunerada por meio de licença-maternidade. De acordo com a Federação, o ônus financeiro da medida não deve recair sobre o empregador, mas na Previdência Social, órgão ao qual compete a proteção à maternidade, seja qual for o prazo necessário. Embora haja pedido de concessão de tutela de urgência (liminar), ainda não houve decisão a respeito.

Leia, na íntegra, a [ação ajuizada](#) pela Fecomércio MG.

Banco de imagens



Fecomércio MG promove ação para acelerar a aprovação junto à Câmara de proposta com benefícios tributários ao comércio

Prorrogar os incentivos fiscais concedidos pelos Estados e Distrito Federal por até 15 anos para o comércio. Essa é a proposta do **Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 5/2021**, do deputado federal Efraim Filho (DEM/PB). Para apoiar proposta, a **Fecomércio MG realizou ações junto à bancada mineira para aprovar o requerimento de urgência de análise da proposta no Plenário da Câmara dos Deputados**.

Na última semana, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou o PLP 5/2021, com apoio da Fecomércio MG e da CNC. A Federação enviou uma nota técnica da Confederação aos deputados mineiros da CCJ, com parecer

favorável à medida. O material destaca que o projeto de lei está em consonância com os princípios constitucionais de igualdade e capacidade contributiva, colocando o setor em condições semelhantes à agropecuária e à indústria.

A CNC também ressalta a relevância do comércio para o abastecimento nacional, movimentando a economia e gerando emprego e renda à população. A matéria também foi aprovada na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara.

Em nosso site, você confere a [nota técnica](#) favorável ao **PLP 5/2021**.

INFORME



13 a 17 de setembro de 2021

Fecomércio MG

Sentença desobriga empresas representadas pela Federação e pelo Sincofarma Minas a se cadastrarem no programa “Crédito Solidário”

A 1ª Vara Cível da Comarca de Alfenas determinou ao Município de Alfenas, na Região Sul de Minas, que desobrigue as empresas representadas pela Fecomércio MG e pelo Sincofarma Minas a se cadastrarem no programa “Crédito Solidário”, instituído em apoio às famílias em situação de insegurança alimentar. Publicada nesta segunda-feira (13/09), a sentença também impede a imposição de sanções de multa ou perda de alvará pela não adesão compulsória à iniciativa.

O juiz de Direito, Nelson Marques da Silva, ressaltou que compete exclusivamente à União legislar sobre a implementação de política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores. Desta forma, o magistrado reconheceu a norma que instituiu o “Crédito Solidário” (Lei Municipal nº 4.851/2020) como inconstitucional, por extrapolar os limites da competência atribuída ao Município.

Segundo o coordenador jurídico contencioso da Fecomércio MG, Rodrigo Ribeiro, as entidades não questionaram o

legítimo interesse do legislador em mitigar os impactos da

pandemia de Covid-19 na população carente. “Contudo, a atuação do poder público deve sempre estar alinhada com a ordem jurídica vigente, o que não ocorreu neste caso ante a previsão de adesão compulsória pelas empresas”.

Confira a [sentença na íntegra](#).



Banco de imagens

Fecomércio MG é desfavorável a projeto de lei que pretende cassar de forma imediata inscrição de empresas que venderam madeira ilegal

Um projeto de lei estadual (PL nº 956/2015) pretende cancelar imediatamente, sem o devido processo

legal, os cadastros do ICMS de estabelecimentos

comerciais e industriais que venderem ou utilizarem

madeira extraída ilegalmente das florestas

brasileiras. A Fecomércio MG é desfavorável à medida

por entender que, além de inconstitucional, o

texto não inova o ordenamento jurídico vigente.

Em nota técnica encaminhada a deputados da Assembleia Legislativa, a entidade reconhece a nobre intenção do

legislador em proteger a receita tributária e o meio ambiente. Porém, ressalta que a medida se opõe ao direito

constitucional de ampla defesa e do contraditório. Além disso, ressalta que a empresa pode adquirir o produto para revenda sem conhecimento sobre a sua ilegalidade.

O projeto que será analisado pelas Comissões de

Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável.

Leia, na íntegra, a [nota técnica](#).

Federação promove 2º Encontro de Sensibilização e Engajamento do projeto “Vai Turismo”



Reprodução

O Núcleo de Negócios Turísticos da Fecomércio MG, em parceria com a CNC, realiza na terça-feira (21/09), às 10h, o 2º Encontro Estadual de Sensibilização e Engajamento do Vai Turismo – Rumo ao Futuro. Esse projeto que visa contribuir com propostas que impulsionem o setor de turismo, principalmente após os impactos financeiros causados pela pandemia de Covid-19.

O encontro on-line do “Vai Turismo” dará continuidade à proposta de conectar instituições por meio do grupo de trabalho estadual (GTE) de Minas Gerais, cujo tema é “Atratividade Estadual e o Papel do Empresariado na Governança”.

As inscrições podem ser feitas pelo [site do Sympla](#).

INFORME

13 a 17 de setembro de 2021

Fecomércio MG

Visibilidade da Fecomércio MG na imprensa cresce em agosto

No mês de agosto, a Fecomércio MG ampliou sua exposição na imprensa mineira e nacional. Como resultado das ações da área de Comunicação,

372 matérias com citações e/ou entrevistas com especialistas e diretores da Federação foram publicadas, um crescimento de 54% em relação ao mês de julho.

Esses espaços conquistados de forma espontânea equivalem a R\$ 1.822.094,82 que seriam gastos com anúncios publicitários em mídia impressa e on-line e a R\$ 3.537.185,65 em mídia eletrônica (rádio e TV). Ao todo, essas inserções apontam para um **ganho de R\$ 5.359.280,47 em exposição midiática**.

Em relação às redes sociais, a Fecomércio MG impactou mais de 65 mil pessoas por meio de seus canais, com destaque para os acessos ao site (40.180), Instagram (16.685), LinkedIn (5.971), Twitter (4.716) e Facebook (4.100).

Confira mais detalhes na peça ao lado.

RELATÓRIO IMPRENSA E DIGITAL

+ de 65 mil

pessoas impactadas em Agosto de 2021

Imprensa

372

inserções espontâneas que citaram a Fecomércio MG



Web

287

publicações



Impresso

32

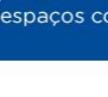
publicações



Rádio e TV

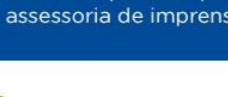
53

publicações



R\$ 1.822.094,82

Mídia impressa e on-line*



R\$ 3.537.185,65

Mídia eletrônica (rádio e TV)*

Total: R\$ 5.359.280,47

*Valor equivalente ao que seria gasto com anúncios publicitários para ocupar os mesmos espaços conquistados espontaneamente pela assessoria de imprensa.

Digital

+ de 65 mil

de pessoas impactadas no digital



YouTube

1,7 mil visualizações

12,0 mil impressões

+ 55 inscritos



Instagram

16.685 de alcance

orgânico

4.492 de impressões

dos stories



Site

40.180 visualizações

15.558 usuários



Facebook

4.100 de alcance

orgânico

e patrocinado



LinkedIn

5.971 impressões

orgânicas

e patrocinadas



Twitter

4.716 mil

impressões



Blog

1.023 visualizações

360 usuários

Compromisso com a retomada do comércio em Minas Gerais

CNC Sesc Senac e Sindicatos Empresariais